

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021





# DIÁRIO OFICIAL

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **Aviso**

Aviso de Revogação Procedimento Administrativo Nº 00006/2026 Concorrência Eletrônica nº 00001/2026

### **Extrato**

DA DECISÃO  
ANÁLISE DO RECURSO



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021

**Aviso de Revogação Procedimento Administrativo Nº 00006/2026 Concorrência Eletrônica nº 00001/2026**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Aviso de Revogação  
Procedimento Administrativo Nº 00006/2026  
Concorrência Eletrônica nº 00001/2026**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

REVOGAR o Processo Licitatório nº 00006/2026, Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, em razão de interesse público.

Publicar este ato, para ciência dos interessados, conforme os princípios do art. 5º da Lei 14.133/2021.

Conceição do Rio Verde/MG, 24 de abril de 2026

**Cristiano Henrique Custódio  
Prefeito Municipal**

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 92001-7713

e-mail: [gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br)

home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)

Versão eletrônica disponível em: <https://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br/diario-oficial>



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021

### DA DECISÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

### ESTADO DE MINAS GERAIS

#### DA DECISÃO

Por todo o exposto, concluímos pelo CONHECIMENTO do recurso interposto pela Empresa RP TECH ENGENHARIA MECANICA LTDA, para no mérito NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, julgando-o IMPROCEDENTE, nos termos supramencionados.

Ademais, ratifico a decisão de habilitação da Empresa BLOOM SOLUCOES LTDA.

Por fim, em razão dos fatos aqui expostos, remeto o presente recurso à autoridade superior, no seu efeito devolutivo, nos termos do art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/21.

Intime-se, publique-se.

Conceição do Rio Verde-MG, 23 de abril de 2026.

**Viviana de Almeida Pereira**  
Agente de Contratação/Pregoeira

**Cristiane Luiz Delmino**  
Membro da Equipe de Apoio

**Graucilene Aparecida de Carvalho Silva**  
Membro da Equipe de Apoio

**Igor Lima Rezeck**  
Membro da Equipe de Apoio

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 92001-7713

e-mail: [gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br)

home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021

## ANÁLISE DO RECURSO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

### DA ANÁLISE DO RECURSO

Em análise, a decisão da Ilma. Pregoeira e dos Membros da Equipe de Apoio foi pelo conhecimento e improcedência do Recurso apresentado, mantendo a habilitação da Recorrida BLOOM SOLUCOES LTDA, nos termos da Lei de Licitações e jurisprudência aplicável.

Ao caso, decido:

Acolho os fundamentos e as conclusões expostas pela Pregoeira e pelos Membros da Equipe de Apoio, como razões de decidir. Portanto, conheço da interposição do recurso apresentado pela empresa RP TECH ENGENHARIA MECANICA LTDA para, no mérito, julgá-lo improcedente.

Pelo exposto, determino a continuidade do processo licitatório, com a devida atenção às normas estabelecidas, preservada a legalidade e a regularidade do certame, garantindo que a Administração Pública celebre contratos vantajosos e em estrita observância aos princípios administrativos, pelos seus próprios fundamentos, em cumprimento ao art. 5º, da Lei Federal de nº 14.133/21.

Comunique-se a presente decisão às partes interessadas e providencie-se a continuidade do processo licitatório nos termos legais.

Intime-se, publique-se.

Conceição do Rio Verde-MG, 24 de abril de 2026.

**Cristiano Henrique Custódio**  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 92001-7713

e-mail: [gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br)

home page: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)

# AUTENTICAÇÃO DA EDIÇÃO

Documento complementar de validação e assinatura digital

Esta página registra as informações de autenticação da edição publicada com a assinatura digital ICP-Brasil.

## DADOS DA EDIÇÃO

### Diário Oficial

Edição: 8 | Ano: I

Data da publicação: 24/04/2026

## ASSINATURA DIGITAL ICP-BRASIL

Este documento foi assinado digitalmente com certificado ICP-Brasil, garantindo autenticidade, integridade e validade jurídica.

Para verificar a assinatura digital, abra este PDF em um leitor compatível ou utilize o validador oficial:

<https://validar.iti.gov.br/>

## ASSINATURA VISÍVEL DA EDIÇÃO